



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º 178/2022-PMP 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O **MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado **CONTRATANTE**

e a empresa **VIVEIRO RENASCER LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 11.738.456/0001-70, com sede na estrada de São Geraldo, 400, Chacara 177/178//179n180, GOIANIA-GO CEP:74.482-070, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **ROGERIO MOREIRA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.587.401-82 residente e domiciliado na Estrada de São Geraldo Chácara 180, Casa 2 Parque Maracanã, CEP: 74.482-070 GOIÂNIA- GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 082/2022 - PMP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA PLANTIO NO VIVEIRO MUNICIPAL RAIMUNDO RODRIGUES DESTE MUNICIPIO DE PIUM- TO.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	500	MD	CAMARA BRANCO	R\$ 0,80	R\$ 400,00
02	500	MD	CAMARA AMARELO	R\$ 0,80	R\$ 400,00
03	500	MD	AZULZINHA	R\$ 0,80	R\$ 400,00
04	500	MD	HEMIGRAFIS	R\$ 0,80	R\$ 400,00
05	500	MD	LISIMÁQUIA	R\$ 0,80	R\$ 400,00
06	500	MD	PIRIQUITO ROXO	R\$ 0,80	R\$ 400,00
07	500	MD	ASSISTACIA	R\$ 0,80	R\$ 400,00
08	500	MD	ERICA BRANCA	R\$ 0,80	R\$ 400,00
09	500	MD	ERICA ROXA	R\$ 0,80	R\$ 400,00
10	500	MD	MINI RHOEO COMUM ROXO	R\$ 0,80	R\$ 400,00
11	500	MD	TRAPOERABA ROXA	R\$ 1,00	R\$ 500,00
12	500	MD	IREFINE	R\$ 1,00	R\$ 500,00
13	500	MD	MILINDRE	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
14	500	MD	AGAPANTHUS AZUL	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
				VALOR TOTAL: R\$ 7.750,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 212/2022 – Dispensa de Licitação n.º 082/2022-PMP, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os materiais ou produtos em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Meio Ambiente, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo **CONTRATANTE**, com especial observância da lei vigente.

5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário na entrega dos produtos.

5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

5.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do **CONTRATANTE**.

5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



5.9. Dar plena garantia e qualidade dos produtos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega e instalação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais) pela aquisição dos material.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Sec. M. Meio Ambiente	18.541.0029.2057	339030	1500

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 06 de dezembro de 2022.

ROGERIO MOREIRA
COSTA:7115874018
2

Assinado de forma digital por
ROGERIO MOREIRA
COSTA:71158740182
Dados: 2022.12.07 14:13:17 -03'00'

Município de Pium - TO
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito
Contratante

VIVEIRO RENASCER LTDA
CNPJ: 11.738.456/0001-70
Contratado
ROGERIO MOREIRA COSTA
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Aldia Barros da S. Rodrigues - 942.758.071-20



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 212/2022

Modalidade de Licitação: Dispensa 082/2022 - PMP

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA PLANTIO NO VIVEIRO MUNICIPAL RAIMUNDO RODRIGUES DESTE MUNICÍPIO DE PIUM- TO.

Partes: **VIVEIRO RENASCER LTDA**, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 11.738.456/0001-70 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data: 05 de novembro de 2022

Valor total: R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Recursos: 18.541.0029.2057/ 3.3.90.30 / 1500

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 178/2022-PMP

DISPENSA SRP Nº 082/2022 - PMP

PROCESSO: nº 212/2022

Contrato n.º 178/2022-PMP

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA PLANTIO NO VIVEIRO MUNICIPAL RAIMUNDO RODRIGUES DESTE MUNICÍPIO DE PIUM- TO.

Partes: **VIVEIRO RENASCER LTDA**, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 11.738.456/0001-70 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Prazo de Vigência: 1 (UM) mês.

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2022

Valor total: R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Recursos: 18.541.0029.2057/ 3.3.90.30 /1500

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Gestor da Prefeitura Municipal de Pium - TO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Código 2132022

TERÇA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO 1

EDIÇÃO 213/2022

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS
Responsável - Trajano Coelho Neto
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por N 014/2021 DE 16
DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

► Setor de Licitações Prefeitura Municipal	2
EXTRATO CONTRATO Nº 178/2022-PMP	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2022 - PMP	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Pium garante a
autenticidade deste documento, desde que
validado através do Site diario.pium.to.gov.br
com código 2132022.



COD. DE VERIFICAÇÃO
2132022

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 178/2022-PMP**

DISPENSA SRP Nº 082/2022 - PMP
PROCESSO: Nº 212/2022

Contrato n.º 178/2022-PMP

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA PLANTIO NO
VIVEIRO MUNICIPAL RAIMUNDO RODRIGUES DESTE MUNICÍPIO DE
PIUM- TO.

Partes: VIVEIRO RENASCER LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ
n.º 11.738.456/0001-70 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ
01.189.497/0001-09.

Prazo de Vigência: 1 (UM) mês.

Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2022
Valor total: R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Recursos: 18.541.0029.2057/ 3.3.90.30 /1500
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Gestor da Prefeitura Municipal de Pium - TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 212/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa 082/2022 - PMP
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA PLANTIO NO
VIVEIRO MUNICIPAL RAIMUNDO RODRIGUES DESTE MUNICÍPIO DE
PIUM- TO.
Partes: VIVEIRO RENASCER LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ
n.º 11.738.456/0001-70 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ
01.189.497/0001-09.

Data: 05 de dezembro de 2022

Valor total: R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais).
Recursos: 18.541.0029.2057/ 3.3.90.30 / 1500

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

